Ata da reunião nº 1263 do Conselho de Administração da Universidade Estadual de Londrina - UEL, realizada no dia 08 de maio de 2013.

No dia oito do mês de maio do ano de dois mil e treze, às quatorze horas, na sala dos Conselhos, no Campus Universitário, reuniu-se ordinariamente, o Conselho de Administração sob a presidência da Reitora professora Dra. Nádina Aparecida Moreno, com a presença dos seguintes Conselheiros: Aparecida de Lourdes Perim, Gilmar Aparecido Altran, José Moura Filho, José Paulo Peccinini Pinese, Mirian Donat, Rosa Elisa Carvalho Linhares, Rosângela Marques Busto, Sérgio Carlos de Carvalho, Silvia Galvão de Souza Cervantes, Sérgio Hiroshi Manabe, Anderson Alves de Oliveira, Mario Sérgio Mantovani, Ludoviko Carnasciali dos Santos e Hideaki Wilson Takahashi. Representando a Pró-Reitoria de Extensão, compareceu a Diretora de Acompanhamento Administrativo, Cristiane Medina. Representando a Pró-Reitoria de Planejamento, compareceu o Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Administrativo, Luis Fernando Casarim e representando a Pró-Reitoria de Recursos Humanos, compareceu o Diretor de Seleção e Aperfeiçoamento, Itamar André Rodrigues do Nascimento. Compareceram os seguintes convidados representando os Órgãos Suplementares e Órgãos de Apoio da UEL: Margarida de Fátima Carvalho, Ney Carlos Reichert Neto, Teodósio Antônio da Silva, Maria Elisabete Catarino, José Roberto Pinto e Jorge Marão Carnielo Miguel. Ausências justificadas: Vice-Reitora Berenice Quinzani Jordão. Ausências, sem justificativas: Renan Estácio da Silva e Jaqueline Sorprezo. **I. ORDEM DO DIA. 1) Discussão e votação das atas das reuniões nºs. 1260, 1261 e 1262.** As atas nºs. 1260 e 1261 foram aprovadas sem emendas. A ata nº 1262 foi retirada de pauta para correções. **2) Processo nº 10018/2013 – Referendo do Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado com a Universidade Coimbra, visando regulamentar o Programa de Licenciaturas Internacionais - PLI.** O convênio tem por objetivo regulamentar e estabelecer os princípios básicos de desenvolvimento do Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI) entre a UEL e a Universidade Coimbra, nas áreas de Química, Física, Matemática, Biologia, Português, Artes e Educação Física. O Conselho referendou o Termo Aditivo. **3) Processo nº 10035/2013 – Referendo do Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação celebrado com a Universidade de Lisboa, visando regulamentar o Programa de Licenciaturas**

Internacionais – PLI. O convênio tem por objetivo regulamentar e estabelecer os princípios básicos de desenvolvimento do Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI) entre a UEL e a Universidade Lisboa, nas áreas de Química, Física, Matemática, Biologia, Português, Artes e Educação Física. O Conselho referendou o Termo Aditivo. **4) Processo nº 8926/2013 – Curso de Especialização em Gestão Industrial e Negócios - Solicita autorização para que o curso funcione com o número de alunos abaixo do mínimo permitido.** O Conselho autorizou o Curso de Pós-Graduação Lato sensu em Gestão Industrial e Negócios, a funcionar excepcionalmente, com o número mínimo de 22 (vinte e dois) alunos/vagas na turma do 1º semestre de 2013. Ver Resolução CA nº 052/2013. **5) Processo nº 835/2012 - Solicita gratificação de insalubridade e periculosidade.** Trata-se de recurso administrativo com o propósito de reconhecer a nulidade da supressão do Adicional de Insalubridade do servidor Marcos César Barros de Almeida Camargo, bem como a retroatividade no pagamento considerando que não deixou de desempenhar as atividades que justificavam a gratificação, mas apenas se desligou de mandado eletivo. O processo foi retirado da pauta da reunião deste Conselho, em 28 de novembro de 2012, a fim de que a Pró-Reitoria de Recursos Humanos fizesse um levantamento de casos semelhantes para ser tratado de forma isonômica. A Pró-Reitoria de Recursos Humanos, através da Divisão de Pagamento esclarece que, conforme orientação do SEBEC/SESMT, quando há alguma alteração funcional (designação, dispensa, mudança de local de trabalho, etc.), os servidores têm seus adicionais de insalubridade/periculosidade suspensos, devendo protocolar novo requerimento de concessão àquele órgão, a quem cabe nova análise técnica. Esclarece, ainda, que não tem conhecimento de concessão dos referidos adicionais pelo SEBEC/SESMT de forma retroativa, com base em legislação. O SESMT informa que até esta data não existe nenhum outro processo sobre retroatividade de gratificações. O Conselho discutiu e indeferiu o pedido do servidor Marcos César Barros de Almeida Camargo e recomendou que a Pró-Reitoria de Recursos Humanos comunique com trinta dias de antecedência aos servidores que percebem tal benefício, sobre a suspensão do mesmo. **6) Processo nº 13695/2012 – Relatório Financeiro Final do Curso de Especialização em Direito da Integração e Comércio Internacional – Turma 2005.** O Conselho aprovou o Relatório financeiro final apresentado. **7) Processo nº 18594/2011 – Associação do Pessoal da UEL – APUEL – Solicita a doação de telhas que estão no pátio da**

Prefeitura do Campus. O Conselho aprovou a doação de seis mil telhas de barro tipo francesa, à Associação do Pessoal da UEL. **8) Processo nº 3782/2013 - Reformulação do Projeto Pedagógico do curso de Biblioteconomia, a vigorar a partir do ano letivo de 2014.** O Conselho aprovou a reformulação proposta, sem a necessidade de contratação docente. Ver Resolução CEPE/CA nº 053/2013. 9) Processo nº 2131/2013 - Reformulação do Projeto Pedagógico do curso de Matemática – Habilitação Bacharelado, com a criação da Habilitação em Matemática Empresarial, a vigorar a partir do ano letivo de 2014 . O Conselho aprovou a reformulação proposta, sem a necessidade de contratação docente. Ver Resolução CEPE/CA nº 054/2013. EXTRAPAUTA. 10) Processo nº 11311/2013 – Bolsa Auxílio Moradia. O Conselho aprovou o pagamento de 22 (vinte e duas) bolsas auxílio moradia, no valor de R$300,00 (trezentos reais) cada, totalizando R$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) ao mês. Ficou estipulado o dia 5 de cada mês como data base para pagamento das bolsas. Dessa forma, serão 12 parcelas, a partir de 05 de junho de 2013. 11) Processo nº 12124/2013 - OF. CCE.GD.040/2013. O Conselheiro José Paulo Peccinini Pinese fez um histórico verbalizando que o atual edifício da Biblioteca Central (BC) foi originalmente construído para atividades de ensino do Centro de Ciências Exatas (CCE), mas que devido à centralização das bibliotecas setoriais da UEL, foi à época deslocada para esse fim até edificação de um novo bloco; Considerando que passados mais de 30 anos somente recentemente a nova biblioteca será construída com recursos já conquistados por emendas parlamentares e do tesouro estadual; o Conselho de Administração aprovou que o atual edifício da Biblioteca Central, quando desocupado, passará a ser de uso exclusivo para as atividades essenciais do Centro de Ciências Exatas. 12) Leitura de carta de estudante do Curso de Direito/CESA (Joice). O Conselheiro Sérgio Carlos de Carvalho solicitou e o Conselho autorizou a estudante que fez a leitura de carta com o seguinte teor: "Excelentíssimos Senhores membros do Conselho de Administração, é notório conhecimento de todos sobre a real existência de uma Reitoria, de um Serviço de Bem Estar à Comunidade, bem como de uma série de estruturas e mecanismos que estão dispostos, mas existem aqueles que são os mais interessados e devem ser assegurados e atendidos por políticas que satisfaçam suas necessidades – os alunos. Sabemos que os mecanismos e instrumentos para efetivar os direitos dos mesmos estão cercados de burocratização que movem a máquina pública. Contudo, o estudante carente e mais fragilizado, não pode ter sua carreira acadêmica

colocada em risco por falta de políticas públicas efetivas que visam não apenas a inserção no ensino superior, mas também a permanência e continuidade no meio acadêmico. Não podemos continuar efetivando e prorrogando uma política assistencialista que não visa o zelo de modo efetivo por estes que em sua maioria contribui de forma maciça para que a Universidade alcance considerados índices de aproveitamento e visibilidade perante a sociedade acadêmica em geral e também perante a sociedade civil. Este estudante que não desfruta de alimentação digna, moradia apropriada, material devido, e uma série de instrumentos que o ajudariam não apenas na construção de um caráter acadêmico, mas também na sua formação como cidadão muitas vezes acaba tornando-se aquele que produz, que representa, que eleva índices da Universidade que tanto luta para ganhar visibilidade. É de uma crueldade mensurável esperar que um indivíduo que não tenha seus direitos segurados possa obter um bom rendimento, cumprir suas funções acadêmicas, como membro de projeto de iniciação, de pesquisa, extensão, sendo que não recebe o mínimo apoio e incentivo concreto da Universidade que faz parte. É com essa finalidade que esta carta vem ser exposta neste Conselho, para que diante desta demanda aqueles que são competentes e ocupam cargos que possam dispor de condições para viabilizar meios não apenas de atender este estudante mas de auxilia-lo de maneira concreta e eficaz para sua permanência na Universidade, tome as devidas providências". A Reitora colocou para a estudante que a título de informação, o Conselho aprovou, hoje, vinte e duas bolsas auxílio moradia. Com relação a política de permanência na instituição, a Comissão já encerrou a proposta que será trazida para apreciação deste Conselho e pontualmente, se algum estudante estiver com problemas ou necessidades específicas, solicitou que procurem os Colegiados, a Direção de Centro ou mesmo a Reitora nas quintas-feiras quando abre para atendimento para que seja dado tratamento via SEBEC ou mesmo analisado, excepcionalmente, pelo Conselho de Administração. **II. INFORMES**. O Conselheiro Gilmar Aparecido Altran informou que recebeu um e-mail do Programa de Gestão Ambiental com a relação de containers e conjunto de coletores, indicando que fizesse a aquisição. Disse que não tinha entendido que os Centros iriam adquirir esses containers, cujo valor é aproximadamente R$ 5 mil. O Prefeito do Campus Teosósio Antonio da Silva colocou que esses containers devem fazer parte da verba aprovada por este Conselho para o Recicla UEL. A Reitora solicitou para desconsiderar este e-mail e que o Prefeito Teodósio tome as

providências cabíveis. A Diretora da Biblioteca Central, professora Maria Elisabete Catarino informou que começou a funcionar no início deste mês de maio, o sistema de comunicação por endereço eletrônico do Sistema de Bibliotecas da UEL. O objetivo é o envio automático por e-mail de avisos de empréstimos, renovação, cobrança, data de devolução e reserva de livros e periódicos aos usuários do sistema. Os usuários do Sistema de Bibliotecas deverão atualizar os endereços de e-mail online, no site da Biblioteca Central, no endereço www.uel/bc. De acordo com a diretora do Sistema de Bibliotecas, Maria Elisabete Catarino, o serviço vai agilizar o sistema de empréstimos, devolução e reserva de livros e periódicos. O Conselheiro José Moura Filho declarou seu pesar com relação ao falecimento da professora Sueli Nunes Esteves Beloni, do Departamento de Clínicas Veterinárias/CCA. Informou que está havendo alguma má interpretação partindo do Ministério Público, pois o Centro tem um saldo na FAUEL e ele pretendia utilizar parte desse saldo para comprar um equipamento. Ontem chegou um e-mail de um funcionário da FAUEL dizendo: "conforme determinação do Ministério Público estamos suspendendo as compras com recursos disponibilizados aos Centros. Estamos formalizando documento com as informações e procedimentos a serem tomados a respeito". A Reitora solicitou ao Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Administrativo, Luis Fernando Casarim para que contate a Diretora da FAUEL, professora Graça Simões Luz, verifique o que está ocorrendo e dê um retorno ao professor Moura e a ela (Reitora). O Diretor da Clínica Odontológica Universitária, professor José Roberto Pinto informou que conseguiram finalmente regularizar o alvará de funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas. Disse que vão entrar com pedido de ressarcimento pelo tempo que deixaram de pagar. Informou, ainda, que estão correndo o risco de parar o funcionamento da Clínica Odontológica devido a falta de pessoal para trabalhar em áreas específicas. A Reitora solicitou ao professor José Roberto que faça um mapa da situação para que ela possa levar à SETI e SEAP. A Conselheira Mirian Donat agradeceu o empenho da Prefeitura do Campus na ocasião da realização do Evento IV ENEIMAGEM - Encontro Nacional de Estudos da Imagem, nos dias 7 a 10 de maio de 2013. O Pró-Reitor Mário Sérgio Mantovani informou sobre a satisfação com relação ao resultado do Edital Bolsista Produtividade da Fundação Araucária. A UEL teve 27 professores contemplados, passando, dessa forma a 167 professores bolsistas produtividade com representantes de quase todos os Centros de Estudos. A Conselheira Silvia Galvão de Souza Cervantes informou

que o curso de Engenharia Elétrica da UEL deve receber no mês de junho uma comissão de avaliadores do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) para vistoriar "in loco" a infra-estrutura dos laboratórios do curso. Para que o curso possa atender a esta demanda os laboratórios precisam ser referendados e recomendados pelo MCTI. Com isso, o curso poderá receber financiamentos governamentais para atender a esta demanda da sociedade. Ter os laboratórios referendados pelo MCTI será um grande avanço para o curso de Engenharia Elétrica. O Conselheiro Sérgio Hiroshi Manabe declarou seu pesar com relação ao falecimento do servidor técnico administrativo, Antonio Carlos Francisco. A Reitora Nádina Aparecida Moreno informou: 1) Recebeu na semana retrasada minuta retirando as Universidades do Decreto 7599 e mantendo a questão do Meta 4. Com relação a essa questão, os Reitores da UEL e UEM protocolaram Ofício 365/2013, endereçado ao Secretário da SETI, Alípio Leal e fez a leitura dos seguintes trechos: ""Em um primeiro instante, importante informa-lo de que as Instituições de Ensino, Universidade Estadual de Londrina-UEL e Universidade Estadual de Maringá-UEL, têm reconhecida Autonomia Universitária, por meio da decisão proferida pelo egrégio Tribunal de Justiça do Estado, no Mandado de Segurança nº 20.599/8, cujo writ foi impetrado em razão de na época o Estado do Paraná, por meio de suas Secretarias de Administração, da Fazenda e do Planejamento, terem exarado a determinação seguinte: "Solicitamos comunicar às Instituições de Ensino Superior, exceto FunFAFI, que não haverá a liberação de pagamento de pessoal a partir do mês de fevereiro, sem que haja implantação no SIP e a análise prévia do custo. Tal determinação é conseqüência das orientações já emanadas a partir de setembro de 1991". "Portanto, não se apresenta legítimo ao Poder Executivo pretender restringir as ações das Universidades, nem mesmo em relação à geração da folha de pagamento, cujo ato encontra, inclusive, específica proteção na referida decisão judicial: "A autonomia constitucionalmente assegurada às universidades, impede o controle pretendido através dos atos impugnados – implantação no Sistema Integrado de Pagamento (SIP) e análise prévia de custo, que consequentemente, infringem as disposições em questão". "Sabe-se que as Universidades não podem opor-se ao controle do Estado, este que deve sempre existir na esfera da Administração Pública, todavia, uma coisa é controle e outra é ingerência; dessa forma, as Universidades UEL e UEM não têm como quedar-se inertes frente à ingerência e a interferência em assuntos que são estritamente relacionados aos serviços que prestam, que são veiculadas pelo

referido Decreto Estadual". "Aliás, as informações de pagamento são repassadas mediante lançamento na plataforma REMIP – Relação Mensal de Informações de Pagamento, sistema que é gerenciado pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, cujo sistema, se não se tem mostrado eficiente à coleta das informações, pode receber adequações visando à eficiência dessas informações, em relação ao que as Universidades UEL e UEM não se opõem, desde que tais adequações respeitem a autonomia universitária". "Requer-se, ainda, a publicação do decreto de exclusão das universidades dos preceitos estabelecidos no Decreto nº 7.599/2013, por violar frontalmente a autonomia universitária prevista tanto no art. 207 da Constituição Federal, quanto no art. 180 da Constituição do Estado do Paraná. Por fim, registre-se que aguardamos informações dessa egrégia Secretaria de Estado, referente ao exposto, inclusive em relação à confirmação oficial de exclusão das Universidades dos efeitos do Decreto Estadual nº 7.599/2013, ao tempo em que reiteramos nossas saudações". Disse que até o momento não obtiveram resposta com relação a este Ofício. 2) Esteve esta semana no Ministério Público para dar depoimento sobre carga horária diferenciada junto aos promotores. Disse que está negociando para que haja o arquivamento do processo, diante do novo documento enviado pelo governo estadual e o início dos trabalhos do Grupo de Trabalho para tratar do assunto. 3) Recebeu no final da tarde de ontem, carta da S/888888888888888888ecretária de Estado da Administração e da Previdência (SEAP), Dinorah Botto Portugal Nogara, endereçada também aos outros reitores das IEES formalizando a manutenção das atuais condições de trabalho com a carga horária praticada nas IEES, até o final de agosto de 2013, aguardando o resultado dos estudos. Fez a leitura da carta com o seguinte teor: "Magníficos(as) Reitores(as), a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP em consonância com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, e dando prosseguimento às negociações com os representantes dos servidores – Agentes Universitários, das Instituições Estaduais de Ensino Superior – IEES, informa que poderão ser mantidas as atuais condições de trabalho, com a carga horária praticada nas IEES, até o final de agosto de 2013, aguardando o resultado dos estudos. As especificidades das atividades desenvolvidas nos Hospitais Universitários, Pronto Socorro, e nas demais unidades das Instituições Estaduais de Ensino Superior – IEES, indispensáveis para a prestação de serviços à comunidade paranaense, são as razões pelas quais optamos por essa medida. A

SEAP participará do Grupo de Estudos para a revisão da jornada de trabalho, e a primeira reunião será marcada tão logo seja concluído o levantamento, que já está sendo feito pelas IEES, acerca da necessidade de servidores e número de servidores abrangidos por unidade de trabalho. Contando com a compreensão de todos os envolvidos nessa questão, agradeço e tenho certeza que a melhor solução para todos será apresentada pelo Grupo de Estudos". A UEL indicou os servidores Itamar André Rodrigues Nascimento, Diretor de Seleção e Aperfeiçoamento da PRORH e Oswaldo Luiz Garcia, Diretor Administrativo do Hospital Universitário ou Rosiene Torres Sanchez, chefe de Divisão de Recursos Humanos do Hospital Universitário. Na UEL, 807 servidores podem ser atingidos pela carga horária especial, sendo 717 servidores na área de saúde: 1 servidor 18h; 26 servidores 20h; 74 servidores 24h; 2 servidores 25h; 15 servidores 30h; 3 servidores 34 h e 596 servidores 36h. Na área de ensino são 90 servidores sendo: 1 servidor 20h; 3 servidores 24h; 7 servidores 25h; 69 servidores 30h e 10 servidores 36h. Finalizou dizendo que as Assembléias suspenderam a greve por tempo indeterminado e espera que até o final do mês de agosto já tenha sido aprovada a nova Lei. Nada mais havendo a reunião foi encerrada e eu, Deise Mary Garbelini Bergamin, Secretária Geral dos Órgãos Colegiados Superiores lavrei esta ata que assino juntamente com os membros do Conselho presentes à reunião. Deise Bergamin

Nádina Aparecida Moreno _____
Reitora

Aparecida de Lourdes Perim _____
Diretora do Centro de Ciências da Saúde

Gilmar Aparecido Altran _____
Diretor do Centro de Educação, Comunicação e Artes

José Moura Filho _____
Diretor do Centro de Ciências Agrárias

José Paulo Peccinini Pinese _____
Diretor do Centro de Ciências Exatas

Mirian Donat _____
Diretora do Centro de Letras e Ciências Humanas

Rosa Elisa Carvalho Linhares
Diretora do Centro de Ciências Biológicas

Rosângela Marques Busto
Diretora do Centro de Educação Física e Desportos

Sérgio Carlos de Carvalho
Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados

Silvia Galvão de Souza Cervantes
Diretora do Centro de Tecnologia e Urbanismo

Sérgio Hiroshi Manabe
Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos

Anderson Alves de Oliveira
Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos

Mário Sérgio Mantovani
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Hideaki Wilson Takahashi
Pró-Reitor de Administração e Finanças

Itamar André Rodrigues do Nascimento
Representando a Pró-Reitoria de Recursos Humanos

Luis Antonio Casarin
Representando a Pró-Reitoria de Planejamento

Cristiane Medina
Representando a Pró-Reitoria de Extensão

Ludoviko Carnasciali dos Santos
Pró-Reitor de Graduação

Margarida de Fátima Carvalho
Diretora do Hospital Universitário

Ney Carlos Reichert Neto
Diretor do Hospital Veterinário

Teodósio Antônio da Silva

Prefeito do Campus Universitário da UEL

Maria Elisabete Catarino
Diretora da Biblioteca Central

José Roberto Pinto
Diretor da Clínica Odontológica Universitária

Jorge Marão Carnielo Miguel
Ouvidor da UEL